

**PORTARIA Nº 008/2026 – PREDUC**

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a servidora **Leide Albergoni do Nascimento Bilinski**, RG n.º 7.XXX.491-X/PR, CPF n.º 030.XXX.559-XX, para atuar como fiscal do **Contrato n.º 034/2023 - PREDUC**, celebrado entre o **Serviço Social Autônomo Paranaeducação** e o **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**, CNPJ n.º 04.389.228/0001-76, em substituição ao servidor **Valter Miguel Claro da Silva**, RG n.º 5.XXX.448-X e CPF: XXX.584.349-XX, anteriormente designado pela Portaria n.º 008/2025 – PREDUC.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º 01/2024 - PREDUC

Curitiba *datada e assinada eletronicamente.*

*(Assinado eletronicamente)*

Carlos Roberto Tamura

**Superintendente**

Decreto Estadual n.º 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



ePROCOLO



Documento: **PORTARIA\_N\_008\_2026\_SUBSTITUICAO\_DO\_FISCAL\_DO\_CONTRATO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Leide Albergoni do Nascimento Bilinski (XXX.669.559-XX)** em 10/04/2026 08:46 Local: SEED/DG/UTCP/PPP, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 10/04/2026 13:45 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **20.732.350-0** por: **Eliane Yoshie Higuchi Takahashi** em: 10/04/2026 08:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, constituírem a Comissão de Inventário, Inservibilidade e Desnecessário do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, conforme Decreto Estadual n.º 8955, de 06 de março de 2018:

I - Titulares: Débora Cristina Basso - RG 7.XXX.272-0, CPF 029.XXX.279-XX, Marcelo Ferreira Martins RG 6.XXX.312-3, CPF 027.XXX.349-XX, Marília de Lourdes Alves Silva de Abreu - RG 5.XXX.581-7, CPF 828.XXX.149-XX e Rosilaine Terezinha Durigan Mortella, RG 5.XXX.001-0, CPF 019.XXX.059-XX;

II - Suplentes - Cátia Joze de Souza Mattoso - RG 6.XXX.440-7, CPF 813.XXX.117-XX, Laís Cordeiro - RG 3.XXX.194-5, CPF 574.XXX.409-XX, Telma Baude RG 6.XXX.804-6, CPF 035.XXX.329-XX e Walter José da Silva CPF: 735.XXX.479-XX.

Art. 2.º A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico administrativo para participarem das discussões, se a natureza do documento assim o exigir.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Fica revogada Portaria n.º 0232/2025 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11903 de 16 de maio de 2025.

Curitiba, 09 de abril de 2026.

**Eliane Teruel Carmona**  
Diretora-Presidente FUNDEPAR  
Decreto n.º 3270/2023

44770/2026

**PARANAEDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 008/2026 – PREDUC**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **Leide Albergoni do Nascimento Bilinski**, RG n.º 7.XXX.491- X/PR, CPF n.º 030.XXX.559-XX, para atuar como fiscal do **Contrato n.º 034/2023 - PREDUC**, celebrado entre o **Serviço Social Autônomo Paranaeducação** e o **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**, CNPJ n.º 04.389.228/0001-76, em substituição ao servidor **Valter Miguel Claro da Silva**, RG n.º 5.XXX.448-X e CPF: XXX.584.349-XX, anteriormente designado pela Portaria n.º 008/2025 – PREDUC.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º 01/2024 - PREDUC

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

**Superintendente**

Decreto Estadual n.º 657/2023

44744/2026



**Publicação totalmente digital.**

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)